

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NEUROCIÊNCIAS**

EDITAL Nº 003/2026 - NEURO/SPG/CCB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências, no modo “Remoto Síncrono”, conforme Resolução CEPE Nº 013/2021, até a conclusão do curso.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Neurociências, a ter início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas **somente via Sistema de Inscrição online**, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a **candidatos/as que possuam Curso de Graduação** reconhecido pelo órgão competente - MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por Acordo de Cooperação, está condicionada à aprovação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula ou anterior ao início do semestre letivo (15/03/2027), todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Comissão Coordenadora do Curso: neurociencias@uel.br

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Neurociências: **de 10 (dez) até 40 (quarenta) vagas.**

2. DO HORÁRIO DO CURSO

As aulas ocorrerão **semanalmente, às segundas, terças e quartas-feiras, das 19h30 às 22h30**, no formato **Remoto Síncrono (em tempo real)**, via **Google Meet**, até a conclusão do curso.

Como as aulas não serão gravadas, não será possível disponibilizá-las posteriormente e o controle de frequência será realizado durante a realização das aulas.

3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue - via e-mail	26 a 28 de outubro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 de novembro de 2026, das 08h às 23h59
Resultado do pedido de Recurso : Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	05 de novembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição e upload dos documentos (para participar do processo seletivo)	09 de novembro de 2026 até às 16h do dia 29 de janeiro de 2027
Período de Seleção	15 a 18 de fevereiro de 2027
Resultado da Seleção	22 de fevereiro de 2027 (segunda-feira) a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Seleção	23 de fevereiro de 2027 (terça-feira) das 08h às 18h.
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da Seleção	24 de fevereiro de 2027 (quarta-feira) a partir das 14h, somente via e-mail pela Coordenação do Curso.
Divulgação do Editais de Resultado e Convocação para Matrícula	25 de fevereiro de 2027 (quinta-feira) a partir das 17h na página do curso: https://pos.uel.br/neurociencias
Período de Matrícula	02 e 03 de março de 2027, via WEB no Portal do Estudante de Pós-Graduação

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná – eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 02 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de **26 a 28 de outubro de 2026** para o e-mail isencaolatosensuccb@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto **“Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Neurociências”**;

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> no dia **30 de outubro de 2026, a partir das 17h**;

4.1.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 03 de novembro de 2026**, enviando e-mail para isencaolatosensuccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> a partir das **17h do dia 05 de novembro de 2026**;

4.1.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **09 de novembro de 2026 até às 16h00 do dia 29 de janeiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

- 4.1.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **09 de novembro de 2026 até às 16h00 do dia 29 de janeiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Neurociências*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Neurociências*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com o documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste Edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **26 a 28 de outubro de 2026** para o e-mail isencaolatosensucb@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Neurociências**”;

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> no dia **30 de outubro de 2026, a partir das 17h**;

4.2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das



08h às 23h59 do dia 03 de novembro de 2026, enviando e-mail para isencaolatosensuccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> a partir das **17h do dia 05 de novembro de 2026**;

4.2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **09 de novembro de 2026 até às 16h00 do dia 29 de janeiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

4.2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **09 de novembro de 2026 até às 16h00 do dia 29 de janeiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Neurociências*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Neurociências*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO e UPLOAD dos documentos para inscrição (Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto)

5.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

5.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a

divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3. A inscrição deverá ser efetuada, **somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/propg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser **digitalizados** (escaneados) em pdf, gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o Diploma da Graduação e 1MB para os demais documentos. Não será aceito foto de documento convertida em pdf.** O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, contendo todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. **O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.**

5.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.**

5.5. **Não** haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição. Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.**

5.6. Após o horário de encerramento das inscrições, **às 16h do dia 29 de janeiro de 2027**, indicado neste Edital, **não** será mais possível o *upload* dos documentos e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o **horário de Brasília.**

5.7. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o *upload* dos documentos dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

5.8. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. **A documentação deverá estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Instruções para Inscrição via**

Sistema de Inscrição online ANEXO I, seguindo as normas contidas no item 5. DA INSCRIÇÃO, deste Edital.

- 6.2. Inserir em pdf **somente o arquivo do documento indicado** no espaço para *upload*. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.
- 6.3. Não inserir dois ou mais documentos no mesmo arquivo.
- 6.4. Não inserir documentos que não estejam previstos em Edital.
- 6.5. É imprescindível fazer *upload* dos documentos abaixo relacionados no momento da inscrição, via sistema *online*, para efetivação da inscrição.
- a) Cédula de Identidade (frente e verso) – Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN Carteira de Identidade Nacional para fins acadêmicos. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documentos de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF;**
- c) Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Histórico Escolar da Graduação completo (os/as graduandos/as deverão enviar o Histórico Parcial);
- f) **Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar o Certificado de Colação de Grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre do Curso de Graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (15/03/2027);**
- g) Currículo devidamente documentado (com TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo). O currículo deve ser elaborado obrigatoriamente conforme o modelo disponibilizado no site <https://pos.uel.br/neurociencias/inscricao>. Acesse o link, faça o download do arquivo e preencha todas as informações solicitadas. Para cada atividade listada no currículo, insira a versão digitalizada dos documentos comprobatórios (diplomas, certificados, declarações, entre outros), seguindo rigorosamente a mesma ordem em que as atividades estão organizadas no modelo. O arquivo final deve ser salvo no formato PDF, contendo tanto o currículo preenchido quanto as imagens dos documentos comprobatórios, e todas as páginas devem ser organizadas **em um único arquivo em pdf, com tamanho máximo de 10MB**. A digitalização dos documentos comprobatórios deve ser feita em alta resolução para garantir que todos os dados sejam claramente visíveis e legíveis. Documentos com baixa qualidade, borrados ou ilegíveis não serão aceitos e, portanto, não serão considerados na comprovação das atividades descritas no currículo. Antes de finalizar, revise o arquivo em pdf para garantir que a qualidade das imagens está adequada e que o

arquivo atende ao limite de 10MB, pois este **arquivo único** será utilizado para análise e é fundamental seguir rigorosamente essas instruções para garantir a correta validação do currículo.

- 6.6. **CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS** deverão apresentar via *upload*: **1.**Passaporte; **2.**Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.**Tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.**Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.**Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.**CPF; **7.**Visto de permanência no País, atualizado ou Registro Nacional Migratório; **8.**Histórico Escolar da Graduação; **9.**Curriculo devidamente documentado, conforme descrito na letra g) do item 6 deste Edital.
- 6.7. **Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, **se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja anterior ao início do período letivo na UEL (15/03/2027)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar o *upload* no Portal de Pós-Graduação, a **cópia digitalizada/escaneada em formato PDF do Diploma de Graduação (frente e verso)**, dentro de 04 (quatro) meses a contar do início do semestre letivo (15/03/2027).
- 6.8. **Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Período de Seleção: **de 15 a 18 de fevereiro de 2027**

8.2. Das Etapas de Seleção:

I. Entrevista

A entrevista será realizada de forma remota, por meio do preenchimento de um formulário que será enviado pela Comissão Examinadora de Seleção. No dia **15 de fevereiro de 2027**, a partir das **09h (horário de Brasília)**, o formulário será encaminhado para o e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

Os/as candidatos/as deverão preencher e enviar o formulário até **09h (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2027**. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar seu e-mail e responder dentro do prazo estipulado. O não

cumprimento dessa etapa resultará na desclassificação automática do processo seletivo.

II. Análise do Currículo Documentado

A Comissão de Seleção realizará a análise do Currículo Documentado, enviado no período de inscrição, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2027**.

8.3. Critérios de Seleção:

A nota final de cada candidato/a será composta pela média aritmética entre as notas das Etapas I e II. Serão divulgados apenas os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo por ordem alfabética, o que não inclui sua classificação e as notas das referidas etapas. São critérios de desempate, na ordem apresentada: nota do currículo documentado e nota da entrevista.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será divulgado na página do curso <https://sites.uel.br/neurociencias> no dia **22 de fevereiro de 2027, a partir das 17h**, serão apresentados apenas os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e em ordem alfabética.

Não será informado resultado por telefone, nem mensagem eletrônica.

10. DO RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção poderá entrar com recurso apenas no dia **23 de fevereiro de 2027, das 08h às 18h**. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências, via e-mail: neurociencias@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. No título do e-mail deve constar o nome do candidato e o motivo (exemplo: NOME DO/A CANDIDATO/A, recurso para o resultado do processo de seleção). As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente **via e-mail, no dia 24 de fevereiro de 2027, a partir das 14h**, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências**.

11. DA CONVOÇÃO PARA MATRÍCULA

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://pos.uel.br/neurociencias> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em: <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao> a partir das **17h do dia 25 de fevereiro de 2027**.

Não será informado resultado por telefone, nem mensagem eletrônica.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no Portal do Estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer nos dias 02 e 03 de março de 2027 e todas as etapas para a sua realização serão detalhadas no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de Inscrição para os Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao> e no endereço eletrônico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências <https://sites.uel.br/neurociencias>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidas neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 20 de outubro de 2026.



Coordenador do Curso de Especialização
em Neurociências / CCB / UEL

ANEXO I

Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição *online*:

Candidato

- 1) Acessar *link* de inscrição, disponível no Edital ou pela página da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/> no menu **Pós-Graduação / Inscrições** e escolher o nível e curso de interesse;
- 2) No **Curso desejado**, clicar no botão  **"Efetuar Inscrição"** (que aparece na frente do nome do curso desejado);
- 3) Em seguida, clicar em **NOVA INSCRIÇÃO**:
 - Preencher todas as informações solicitadas,
 - Fazer *upload* da documentação indicada e **SALVAR**,
 - Clicar em **IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO** (a direita, na parte superior ou inferior da página)
- 4) Para efetivar o pagamento, o/ candidato/a deverá seguir rigorosamente as instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.

A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto no Edital deste anexo.

ATENÇÃO: O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.



Documentos que ficarem com parecer "ilegível" ou "não entregue" (**depois** de serem avaliados pela Coordenação/Banca de Seleção): O candidato inscrito poderá refazer o *upload* do documento pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, na guia "**Inscrição**"- "**Reenvio de Documentos**".

Disponível somente durante o período de inscrição, caso a Coordenação/Banca de Seleção analise e efetue a avaliação da entrega dos documentos durante o período de inscrição.

OBS.: conforme o Edital de Abertura de Inscrição do curso de interesse, a documentação deverá estar completa e o *upload* deverá ser realizado dentro do prazo, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- Sugestão de ferramenta para compressão de documentos – **para diminuir o tamanho dos arquivos a serem anexados no momento da INSCRIÇÃO** – CASO SEJA NECESSÁRIO.
<https://tools.pdf24.org/pt>

